

## MP 441 é sancionada e vira a lei 11.907/09

Foi convertida na Lei 11.907/08 a medida provisória 441, editada no dia 26 de agosto de 2008, que trata da estruturação de 27 carreiras do Executivo Federal. O texto foi sancionado pelo Presidente da República com 11 vetos que são explicados na mensagem presidencial nº 48, de 2 de fevereiro de 2009.

Segundo o planalto, os vetos foram aplicados em mudanças que: implicavam em aumento de despesa ou feriam os dispositivos constitucionais que estabelecem competência exclusiva do presidente da República, ou quando ocorriam as duas situações ao mesmo tempo. (Pág 3)

## 1º Encontro do Conselho de Delegados Sindicais de Base de 2009



REUNIÃO DO CONSELHO DISCUTE CRISE ECONÔMICA MUNDIAL

Ocorreu no último dia 10 de janeiro, o primeiro encontro de 2009 do Conselho de Delegados Sindicais de Base do SINTSEF/CE. Dentre outros pontos os delegados discutiram sobre as comemorações dos 20 anos

do SINTSEF/CE e traçaram o Calendário das Reuniões do Conselho.

Na ocasião, houve também um debate sobre os efeitos da crise econômica no serviço público, tendo o professor universitário Eudes Baima como palestrante.

Sobre o tema o Conselho aprovou que, através das suas Delegacias Sindicais, o sindicato promova debates regionalizados sobre a Crise Econômica Mundial. (Pág. 8)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - SINTSEF/CE, de conformidade com os artigos 17, 18, 19 e 20 do seu Estatuto, convoca seus filiados, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2009, sábado, às 08h em primeira convocação e às 08h30min, em segunda convocação, no Centro de Treinamento Diocesano “D. Antonio Batista Fragozo”, sito à Rua José Sabóia Livreiro, 1661, Crateús – CE, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Análise de Conjuntura; 3) Desdobramentos do processo judicial relativo às eleições do SINTSEF/CE, ocorridas nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2008; 4) Aquisição de sedes próprias para as Delegacias Sindicais do SINTSEF/CE, das regiões Norte e Centro Sul; 5) Encaminhamentos.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009

A DIREÇÃO COLEGIADA

## NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS FILIADOS DO SINTSEF/CE

O SINTSEF/CE esclarece que, no dia 3 de dezembro de 2008, foi editada a Medida Provisória nº 449, que tem força de lei e, dentre outras coisas, determinou, em seu artigo 35, que: “A contribuição do Plano de Seguridade do Servidor Público - PSS, decorrente de valores pagos em cumprimento de decisão judicial, ainda que decorrente de homologação de acordo, será retida na fonte, no momento do pagamento ao beneficiário ou seu representante legal, pela instituição financeira responsável pelo pagamento”. Este artigo foi regulamentado através da Orientação Normativa nº 01, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça.

O que isso significa: De acordo com esta MP, sobre valores de RPV's e Precatórios pagos, terá que ser recolhido o percentual de 11%, referente ao plano de seguridade social do servidor público.

O que mudou para quem tem valores de

processos a receber em janeiro de 2009: Houve um atraso no recebimento destes valores, pois estão sendo feitos os recolhimentos previdenciários pela CEF de Recife, sobre a quantia que cada pessoa vai receber.

O TRF-5ª Região, através do seu Presidente, bloqueou todas as RPV's e providenciou os ofícios de desbloqueio para a CEF de Recife, onde especifica o percentual que deverá ser liberado (89%), assim como a abertura de novas contas para o depósito deste valor.

A CEF do Recife, onde a retenção dos 11% está sendo feita, é um posto de atendimento com apenas 5 funcionários. O trabalho de retenção dos 11% está sendo realizado manualmente, pois o TRF-5ª Região não possui um programa eletrônico, o que vem provocando um grande atraso nos pagamentos. As contas com os novos valores (89%), logo que ficam prontas, são repassadas da CEF de Recife para a rede de agências, para ser liberado.

Os 11% são repassados pela CEF de Recife para a Vara de Execução, que irá analisar, observado os casos individualmente, principalmente daqueles que são isentos e outras particularidades. Esta análise será feita posteriormente.

A CEF de Recife, ao realizar esses procedimentos, não seguiu a seqüência das RPV's e nem a ordem alfabética. Portanto não temos condições de informar aos servidores a data em que cada um receberá os valores. Diante dessas circunstâncias, orientamos que cada servidor deve se dirigir à CEF para saber se o seu valor já foi liberado.

Por fim, esclarecemos que todo esse transtorno por que passam os servidores não é, em hipótese alguma, responsabilidade do Sindicato nem de sua assessoria jurídica, pois é decorrente de uma mudança na legislação previdenciária do país, o que foge totalmente de nossa governabilidade.

Direção Colegiada

## Opinião

### MANIFESTO DOS SERVIDORES DO INCRA À NAÇÃO BRASILEIRA

No último dia 22 de janeiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou: “o INCRA não porá os pés em regularização fundiária na Amazônia”, afastando definitivamente o órgão da regularização fundiária na Amazônia Legal, ao transferir essa atribuição para o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

Diante de uma realidade agrária e ambiental, marcada pela expansão sem freio do agronegócio e das explorações minerais, combinada à avassaladora grilagem de terras, à célebre devastação dos recursos naturais e ao aumento da exclusão social, o que isto significa? A busca de respostas a uma suposta inércia operacional do INCRA ou a geração de facilidades à regularização de médias e grandes ocupações, que a reforma agrária e atual legislação condenam?

Entre superar a inércia que se abate sobre o INCRA, promovendo os meios essenciais ao seu fortalecimento e aperfeiçoamento da legislação que disciplina suas ações, o Governo opta pela segunda alternativa, ou seja, a de flexibilizar a lei e criar uma estrutura de serviço questionável, no âmbito do MDA, para dar fluidez à regularização das ocupações, sobretudo das médias e grandes, as quais concentram gran-

de quantitativo de áreas griladas no território amazônico e que, jamais, deveriam ser regularizadas, mas sim, ser objeto de arrecadação e incorporação ao programa de reforma agrária.

Tal tendência, de lamentável constatação, configura, mais uma vez, o fato de os governantes desse País colocarem os interesses escusos do grande capital organizado - nacional e estrangeiro - à frente dos direitos de toda uma nação, transgredindo e tornando inócuos os dispositivos constitucionais que buscam garantir ao povo brasileiro a socialização dos meios de produção e um meio ambiente saudável, essenciais à reprodução e a perpetuidade da vida, nas suas diferentes modalidades, segundo padrões de dignidade aceitável.

Essa decisão caracteriza não apenas a simples transferência de atribuições de uma instância administrativa para outra, mas sim, o que é mais sério, a renúncia de compromissos históricos do atual Governo, materializada pelo abandono da reforma agrária e das ações fundiárias em conformidade com a função social da propriedade da terra, numa declarada sucumbência aos interesses do agronegócio e dos mineradores, que também investem na

modificação do Código Florestal, objetivando facilidades à expansão de suas atividades na região, as quais, certamente, se darão em detrimento do meio ambiente e dos interesses dos povos do campo.

Sob o falso pretexto de combater a desordem fundiária na Amazônia Legal e criar os meios necessários ao desenvolvimento sustentável na região, essa iniciativa, na realidade, termina por se constituir numa estratégia imoral e espúria para mudar a legislação agrária, tornando-a mais permissiva à regularização de ocupações ilegítimas e criminosas, num vínculo estreito com o agravamento da degradação ambiental e concentração da propriedade no País, a ponto de caracterizar uma verdadeira anti-reforma agrária patrocinada pelo atual Governo.

É urgente a mobilização unificada dos setores organizados da sociedade, como caminho adequado para estimular as reações da opinião pública contra as ações do agronegócio e das mineradoras, que atentam contra os interesses do povo brasileiro comprometendo o futuro do País.

CNASI e Associações filiadas,  
CONDSEF e Sindicatos filiados

# MP 441 é sancionada com 11 vetos e vira a lei 11.907/09

Foi convertida na Lei 11.907/08 a medida provisória 441, editada no dia 26 de agosto de 2008, que trata da estruturação de 27 carreiras do Executivo Federal. O texto foi sancionado pelo Presidente da República com 11 vetos que são explicados na mensagem presidencial nº 48, de 2 de fevereiro de 2009.

Segundo o planalto, os vetos foram aplicados em mudanças que: implicavam em aumento de despesa, feriam os dispositivos constitucionais que estabelecem

competência exclusiva do presidente da República, ou quando ocorriam as duas situações ao mesmo tempo.

Dentre as emendas vetadas está a reivindicação dos servidores da Secretaria de Receita Previdenciária que pleiteavam a mudança para a carreira de Analista Tributário da Receita Federal, o que significaria um substancial reajuste na remuneração destes servidores. Outro veto pôs fim também à intenção dos servidores da Comissão Executiva do Plano da Lavou-

ra Cacaueira (CEPLAC) de legitimar a progressão de nível médio para superior sem concurso público, através apenas de qualificação profissional.

A nova Lei irá beneficiar 380.477 servidores do Executivo Federal, (191.910 ativos, 115.774 aposentados e 72.739 pensionistas). O impacto em 2009 será de R\$ 5,7 bilhões; 7,4 bilhões em 2010, 8,9 bilhões em 2011 e 9,1 bilhões nos anos seguintes quando estiver totalmente integralizada.

## Vetos e suas razões, segundo o governo:

**Artigos 28 e 30** – Propõe o enquadramento nas carreiras das agências reguladoras dos servidores do PCC e da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho. O conteúdo dos artigos, se mantidos, poderiam ser considerados inconstitucionais, uma vez que gerariam aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa reservada ao Poder Executivo, além de permitir o ingresso de servidores numa carreira específica sem concurso público.

**Artigo 30 §§ 1º e 2º** - Mudança na nomenclatura da carreira de perito médico e transposição para carreira de médico perito previdenciário os cargos de perito médico da previdência social e os cargos de supervisor médico-pericial da carreira de supervisor médico-pericial. Vetada porque não se pode propor a mesma remuneração e mesma nomenclatura para carreiras diferentes, com atribuições diferentes.

**Artigo 35 §§ 1º e 2º** - Estabelece carga horária de 20 horas para médicos peritos do INSS de acordo com a necessidade do órgão. O veto é justificado porque contraria o artigo 19 da Lei 8112/90 – o ESTATUTO DO SERVIDOR - que estabelece carga horária de 40 horas para médico perito, além de vedar a redução de jornada. Além disso, o investimento na valorização da carreira com patamares elevados de remuneração e na profissionalização da carreira que este governo vem promovendo foi levado em conta.

**Artigo 50** - Mudança nas regras de incorporação da gratificação GDAPMP na aposentadoria, de direito dos servidores do INSS. A emenda geraria aumento de despesa que só pode ser proposto pelo Presidente da República.

**Artigo 257** - Pretendia transformar em cargos de Analista Tributário da Receita Federal os cargos oriundos da Secretaria de Receita Previdenciária e que foram transferidos para a Secretaria de Receita Federal. Foi proposto o veto porque tais servidores não podem migrar para a carreira da Receita sem terem prestado concurso público além de não contarem com as mesmas atribuições aos da carreira de Analista Tributário. Por outro lado, se fosse aprovado o artigo a remuneração proposta seria bastante superior a atual, o que acarretaria aumento de despesas não previstas no orçamento.

**Artigo 324** – Seriam incluídas automaticamente na carreira de Magistério Básico do Ensino Básico Técnico e Tecnológico os ocupantes de cargos efetivos em Instituições Federais de Ensino vinculadas ou subordinadas ao Ministério da Defesa além dos docentes dos extintos territórios de Roraima, Rondônia, Amapá e Acre. O veto ocorre devido a não estar claro na proposta quais os servidores abrangidos e pela transposição e nem a qual órgão eles passarão a estar vinculados.

**Artigo 2º parágrafo 4º e Anexo CLXXV** – Segundo o artigo aprovado pelo Congresso, os cargos de oficial de chancelaria serão distribuídos nas classes A, B, C e Especial. O parágrafo 4º do mesmo artigo estabelece que a distribuição deveria ocorrer na forma do Anexo CLXXV. O veto foi proposto porque a redação adotada cria confusão normativa, dispondo de maneira adversa sobre uma mesma matéria sendo assim contrária ao interesse público. Ainda de acordo com a avaliação apresentada no veto, a distribuição proposta no anexo não é a mais adequada e propõe que essa distribuição seja fixada por meio de decreto.

**Artigo 155 parágrafo único** – este artigo sofreu veto por repetir matéria já tratada nos artigos 149 e 150. **Artigo 325** – O Congresso sugeriu neste artigo a transposição de servidores de nível médio da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) para carreira de nível superior sem considerar o que determina a Constituição Federal em seu art. 37, inciso II, § 2º sobre a forma de ingresso no serviço público. Além disso, essa transposição iria gerar aumento de despesas, o que contraria a LRF

**Artigos 327, 328 e Anexos CXXXV, CLXXVII e CLXXVIII** – Alteração monetária nas tabelas das carreiras de Técnico de Laboratório do MAPA, Auxiliar de Laboratório, Agente de Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico em Saúde Pública da Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública. Assistente Técnico de Gestão em Saúde da Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação. O veto foi proposto porque com as modificações efetuadas foram gerados gastos adicionais não previstos no orçamento, o que torna as emendas inconstitucionais.

## Anistiados retornam ao trabalho



GRUPO DE ANISTIADOS DO CEARÁ COMEMORA A CONVOCAÇÃO PARA O RETORNO AO TRABALHO

Mais alguns anistiados do Ceará já retornaram este mês de fevereiro ao trabalho. Aos poucos uma luta de mais de duas décadas começa a surtir efeito. O SINTSEF/CE vem atuando ao longo dos anos com muita dedicação nessa luta, especialmente através dos companheiros Álvaro Teixeira e José Amorim Neto. A maioria desses servidores passou 224 meses sem salário, desde junho de 1990 até fevereiro de 2009, muito sofrimento vivido. Segue a luta em prol das outras centenas de trabalhadores que aguardam o retorno.

## Seminário nacional dos servidores do Incra

Aconteceu no último dia 30 de janeiro, em Belém (PA), o Seminário “Programas de Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário do INCRA, aplicados ao Território Nacional e em especial à Amazônia Legal”. O principal objetivo do seminário foi avaliar as ações de reforma agrária e ordenamento fundiário realizadas pelo INCRA, em todo território nacional, em especial na Amazônia Legal, no contexto de sua atual gestão, considerando, sobretudo, os desafios e as perspectivas de sua dinamização e eficácia.

A realização do seminário, concomitante à do Fórum Social Mundial, foi uma oportunidade para se discutir as ações de reforma agrária e ordenamento fundiário no País, em especial na Amazônia Legal, sob a administração do INCRA, numa perspectiva de ajustes estratégicos e procedimentais, capazes de garantir uma maior dinamização dessas ações, sem descaracterizá-las enquanto instrumentos de promoção da função social da propriedade rural, em termos de ocupação e utilização adequada da terra.

Tudo isso se dá no momento em que

as atenções do mundo inteiro, direcionadas à Amazônia como um todo, se acham atraídas pelas possibilidades de intensificação de sua exploração, com base em um modelo de desenvolvimento supostamente sustentável. Tal fato tem se propagado pelos diferentes setores da sociedade e esferas governamentais, gerando toda uma controvérsia entre os que defendem sua exploração a qualquer título e os que a ela se impõem.

Como produto do evento foi elaborado um manifesto dos servidores do Incra à nação brasileira (veja pág 2).

## Entenda melhor o reajuste de aposentadorias e pensões

Uma confusão tem se dado na cabeça de aposentados e pensionistas do serviço público, desde a publicação das novas tabelas remuneratórias do Serviço Público Federal. O fato é que muitos não compreendem por que não estão sendo reajustados da mesma forma dos servidores da ativa, com os mesmos índices que trazem as tabelas.

O SINTSEF/CE esclarece: de acordo com a Lei nº 10887, de 18 de junho de 2004, os servidores públicos que se aposentaram sob o regime proporcional ou por invalidez, a partir de fevereiro de 2004 e as pensões concedidas também a partir desta data, sofrem reajuste na mesma data e índice em que se der

o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social. Isto significa, que, apenas os servidores que se aposentaram seguindo os demais critérios, isto é, os que tem direito à paridade, continuam tendo revisão de proventos de aposentadoria e pensões na mesma data e índice dos servidores da ativa.

Explicando melhor: os aposentados e pensionistas que não tem direito à paridade, terão suas aposentadorias e pensões reajustadas através de decreto presidencial, que será publicado sempre junto com o reajuste do salário mínimo. Neste ano, o Decreto nº 6765, de 10 de fevereiro, traz o reajuste de 5,92% dos seus proventos, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

## CUT reúne executiva

A Executiva Nacional da CUT se reúne em 17 e 18 de fevereiro, com a preocupação de reforçar a luta de nossa central para defender a força de trabalho que constrói a nação, contra as demissões em massa em distintos setores econômicos (inclusive naqueles beneficiados por medidas governamentais de isenção de impostos).

Além de nossa mobilização por “Nenhuma demissão, Estabilidade no Emprego”, é preciso que reivindicemos medidas concretas do governo Lula, eleito pelos trabalhadores, para defender os trabalhadores das demissões.

Neste sentido é importante que CUT adote a proposta de reivindicar do governo federal uma Medida Provisória que garanta, em caráter emergencial, a estabilidade no emprego, impedindo as demissões.

## Aos 25 anos, MST defende novo conceito de reforma agrária

Após 25 anos de luta pela distribuição de terra, o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) reconhece que o conceito clássico de reforma agrária com a simples distribuição de terra está ultrapassado e defende um modelo agrícola de produção com uso racional do solo, da água e de agrotóxicos. Para Gilmar Mauro, um dos coordenadores nacionais do MST, o tema reforma agrária é “moderníssimo” e “atual”, mas não com a proposta de apenas distribuir terra para produção. O que vale agora é discutir a produção de alimentos saudáveis sem agredir o ambiente. “O próprio MST mudou o conceito de reforma agrária. Antes era uma medida distributiva de terra e produtivista para resolver os resquícios feudais que poderiam existir. [...] De fato, não cabe mais uma reforma agrária ao estilo clássico. [...] Hoje uma reforma agrária continua com o objetivo de desconcentrar e distribuir a terra. Não há reforma agrária sem isso. Agora a reforma agrária ganhou um conteúdo novo que é propor um novo modelo de produção agrícola de alimentos saudáveis e de matéria pri-

ma sem agredir o ambiente”, disse Mauro. Segundo o líder sem-terra, o MST não é o mesmo de 25 anos atrás, quando se organizou, porque defende hoje não só a luta pela distribuição de terra, mas também pelo acesso à tecnologia na produção agrícola, infraestrutura nos assentamentos e defesa do ambiente. Na avaliação de Mauro, apesar de o MST não ter conseguido realizar “de fato” uma reforma agrária no Brasil, conseguiu assentar milhares de famílias que possuem moradia e produzem alimentos. “E eu acho que esses 25 anos, apesar de não termos conseguidos realizar de fato uma reforma agrária no Brasil, as conquistas dão a dimensão da riqueza da importância da existência deste movimento”, disse. Além de defender a reforma agrária, o MST luta hoje por um modelo de produção agrícola que respeite o ambiente que não esteja vinculado a uma política mercantil para produzir alimentos “a qualquer custo”, com agrotóxicos que agridam o ambiente. O movimento também defende a diversidade da produção e é contra a monocultura de soja, eucalipto e cana, por exemplo.



FOTO: SEBASTIÃO SALGADO

## Campanha Salarial 2009: A vez dos benefícios

Servidores públicos federais deram início à campanha salarial de 2009. O item um da pauta é o cumprimento de todos os acordos previstos nas três medidas provisórias editadas no ano passado pelo Palácio do Planalto – todas já sancionadas – que garantem reajustes até 2011, em índices até 150%, a mais de um milhão e meio de funcionários.

Além disso, os servidores querem a correção dos valores de benefícios como o tíquete-alimentação e o auxílio-creche. Os benefícios pagos pelo Executivo Federal têm os valores mais baixos entre os três poderes.

Para pressionar o governo, a categoria está organizando uma grande marcha, em Brasília, no mês de março. Diferen-

temente de outros anos, a ideia é unir todas as entidades que representam os servidores, conferindo uma força maior às demandas do funcionalismo público federal. Durante o evento, os funcionários públicos vão cobrar, ainda, a paridade dos salários da ativa e os inativos, a reestruturação de carreiras que não foram beneficiadas pelas medidas provisórias e a melhoria na assistência à saúde.

### Pauta da campanha salarial 2009

- Reajuste nos benefícios, como o vale-alimentação e o auxílio-creche do Executivo;
- Melhores condições nos planos de saúde que atendem servido-

res e suas famílias. Os servidores querem urgência na discussão que envolve os planos atendidos pela Geap e Capsaúde;

- Paridade salarial entre ativos e aposentados;
- Retirada do PLP 92 do Congresso Nacional. A proposta permite a criação de Fundações Estatais de Direito Privado;
- Aprovação da Convenção 151, que regulamenta a negociação coletiva no setor público;
- Fim do desmonte de órgãos públicos como Funasa, Inkra, Ibama, Cultura;
- Cumprimento de todos os acordos salariais.

## A Questão da Unidade Sindical

A questão das organizações operárias não tem uma solução simples, adequada para todas as formas organizativas e para todas as situações.

Com relação ao partido, a questão se resolve de maneira mais categórica. A sua independência total é a condição elementar para a ação revolucionária. Mas este princípio também não dá, de antemão, uma resposta pré-fabricada para todos os casos: Quando e sob que condições deve-se produzir um rompimento ou, por outro lado, uma unificação com uma corrente próxima? Essas questões resolvem-se, em cada caso, com base numa análise concreta das tendências e das condições políticas. O critério principal pelo qual se orientar continua sendo a necessidade de que a vanguarda do proletariado organizado, o partido, preserve sua total independência e autonomia com base num programa de ação.

Mas justamente essa solução para o assunto, no que diz respeito ao partido, geralmente admite e, ainda mais, torna indispensável adotar uma atitude muito diferente com relação ao problema da unidade de outras organizações de massa da classe obreira: sindicatos, cooperativas, soviets.

Cada uma destas organizações tem suas próprias tarefas e métodos de trabalho, que são independentes dentro de certos limites. Para o Partido Comunista todas essas organizações são, sobretudo, um campo propício para a educação revolucionária de amplos sectores obreiros e para recrutamento dos operários mais avançados. Quanto mais amplas massas abarcam uma determinada organização, maiores são as possibilidades que oferece à vanguarda revolucionária. É por isso que, de regra, não é a ala comunista, mas sim a reformista que toma a iniciativa de dividir as organizações de massa.

Basta comparar a conduta dos bolcheviques em 1917 com a dos sindicatos ingleses nos últimos anos. Os bolcheviques não apenas permaneceram nos mesmos sindicatos com os mencheviques, mas nalgumas circunstâncias tiveram de suportar uma direção menchevique depois da Revolução de Outubro ainda que os bolcheviques tivessem uma esmagadora maioria nos soviets. Por outro lado, os sindicatos britânicos, por iniciativa dos trabalhistas, não apenas afastam os comunistas do Partido Trabalhista, mas também, quando é possível, dos sindicatos.

Na França a divisão dos sindicatos também foi fruto da iniciativa dos reformistas, e não é por acaso que a organização sindical revolucionária, obrigada a atuar de forma independente, adotar o nome de unitária.

Então, exigimos que os comunistas abandonem agora as fileiras da CGT? Absolutamente. Ao contrário, devemos fortalecer a ala revolucionária dentro da confederação de Jouhaux[1N] (CGT). Com isso demonstramos que para nós a divisão da organização sindical não é de forma nenhuma uma questão de princípios. Todas as objeções ultra-esquerdistas prévias que se podem formular contra a unidade sindical aplicam-se em primeiro lugar à participação dos comunistas na CGT. Não obstante, todo revolucionário que não tenha perdido contacto com a realidade deve reconhecer que a criação de facções comunistas nos sindicatos reformistas é uma tarefa de grande importância. Uma das tarefas dessas frações deve ser a defesa da CGTU ante os membros dos sindicatos reformistas. Isto só será possível mostrando que os comunistas não querem a divisão dos sindicatos, mas que, ao contrário, estão dispostos a todo o momento a restabelecer a unidade sindical.

Se se acreditasse por um instante que o dever de contrapor uma política revolucionária à dos reformistas impõe aos comunistas a divisão dos sindicatos, isto não se limitaria somente à França: ter-se-ia de exigir que os comunistas rompessem, sem levar em consideração a correlação de forças, com os sindicatos reformistas para formar os seus próprios sindicatos na Alemanha, na Inglaterra, nos Estados Unidos etc. Em alguns países os partidos comunistas adotaram concretamente essa linha. Há casos específicos em que os reformistas não deixam outra possibilidade. Mas até agora, nunca em lugar nenhum os comunistas provocaram uma divisão por não admitir de antemão o trabalho junto aos reformistas nas organizações das massas proletárias.

Sem nos determos nas cooperativas, experiências que não acrescentam nada ao que já foi dito, tomaremos como exemplo os soviets. Estes surgem nos momentos mais revolucionários, quando os problemas se colocam com a máxima agudeza. Pode alguma gente imaginar, sequer por um momento, a criação de soviets comunistas como contrapeso dos soviets social-democratas? Seria liquidar a própria idéia

de soviets. No início de 1917 os bolcheviques eram uma minoria insignificante dentro dos soviets. Durante meses (e numa etapa em que os meses valiam por anos, senão por décadas) toleraram uma maioria conciliadora nos soviets, inclusive quando já representavam uma esmagadora maioria nos comitês de fábrica. Finalmente, mesmo depois da tomada do poder, toleraram os mencheviques dentro dos soviets enquanto eles representavam um sector da classe obreira. Apenas quando os mencheviques se comprometeram e se isolaram totalmente, transformando-se numa camarilha, os soviets os expulsaram.

Na Espanha a palavra de ordem de soviets pode estar praticamente na ordem do dia num futuro próximo. A própria criação desses soviets (Juntas), supondo que haja uma iniciativa enérgica e forte dos comunistas, não se pode conceber senão mediante um acordo técnico-organizativo com os sindicatos e com os socialistas sobre o método e os intervalos para a eleição dos representantes obreiros. Afirmar nessas condições que é inadmissível trabalhar com os reformistas nas organizações de massa seria uma das formas mais desastrosas de sectarismo.

Como conciliar, então, uma atitude assim de nossa parte para com as organizações proletárias dirigidas pelos reformistas com a nossa caracterização do reformismo como ala esquerda da burguesia imperialista? Isso não é uma contradição formal, mas dialética, ou seja, que surge da própria dinâmica da luta de classes. Uma parte considerável da classe obreira (em muitos países a maioria) rejeita a nossa caracterização do reformismo. Em outros nem ao menos se tem colocado essa questão. O problema consiste precisamente em levar as massas a conclusões revolucionárias com base nas nossas experiências em comum com elas.

Dizemos aos obreiros não comunistas ou anticomunistas: “Hoje, ainda confiais nos dirigentes reformistas que nós consideramos traidores. Não podemos nem queremos impor o nosso ponto de vista pela força. Queremos vos convencer. Tentemos então lutar juntos e examinemos os métodos e os resultados dessas lutas”. Isso quer dizer: total liberdade para formar grupos dentro dos sindicatos unificados em que a disciplina sindical exista para todos.

Não se pode propor nenhuma outra posição de princípios.

Leon Trotski - 25 de Março de 1931

## Parabéns pelo dia nacional do aposentado

“Presente é a porta aberta e futuro é o que virá”  
Gonzaguinha

O SINTSEF/CE parabeniza todos os aposentados de sua base e agradece a cada um de vocês que, com dedicação, afincos, esforço e cuidado, dedicaram anos preciosos de suas vidas ao Serviço Público Federal. Nunca esqueça o valor que você tem para o seu país e a importância do trabalho que você outrora desempenhou, para o crescimento desta nação.

No último dia 24 de janeiro, comemoramos juntos e também lembramos a todos: aposentado merece respeito e atenção! Na ocasião, aposentados e pensionistas da base do SINTSEF/CE participaram do ato pelo Dia Nacional dos Aposentados, que aconteceu, na Praça do Ferreira, no centro de Fortaleza. O grito de todos foi: Pela paridade já! Por uma

aposentadoria com dignidade!

Após o Encontro na Praça do Ferreira, aposentados e pensionistas, mesmo aqueles que não marcaram presença no evento, ganharam um novo alento e passaram a visitar, com mais constância, a sede do SINTSEF/CE. Isso deve-se a um trabalho feito com dedicação, parceria e muito amor à causa, daqueles que sabem manter tolerância e respeito ao movimento institucional de defesa dos seus direitos e prerrogativas.

O SINTSEF acredita na necessidade constante de um trabalho minucioso em torno de todas as questões, tais como: paridade salarial com o ativo; estatuto do idoso; participação nos eventos da entidade e tudo mais que seja necessário para

manter intacta a ordem e a soberania dos que já cumpriram com a sua tarefa obreira. Nos países onde a ordem e o direito se consolidam, os idosos são respeitados e até condecorados com mérito e honradez, seguindo esse exemplo, exigimos respeito.

Em março próximo, iremos à Brasília, em caravana, para defender:

- Manutenção das garantias salariais editadas pelo governo, até 2011;
- Paridade salarial ou qualquer direito de isonomia com os ativos;
- Fazer valer o que define o estatuto do idoso, em todas as suas formas e pressupostos;
- Mostrar para o governo que ainda estamos vivos e prontos para a luta.

## A voz da base

### Desabafo

Agora é moda ir a Justiça pedir para anular voto e urna, por quê? Sabem que a Justiça atende mais a quem pede e não a quem responde? Também porque as associações e sindicatos não têm estrutura para organizar tudo bem direitinho, fazem certo, com honestidade, mas não tem condições nem dinheiro, nem de pessoal e apostam e provocam falhas para depois se perderem, entrar na Justiça para reclamar e pedir para anular. Como tem muita coisa errada por aí o juiz acredita logo que teve fraude, mas a fraude é pedir para anular urna ganha, assinada.

Os eleitores de Orós votaram e a chapa que perdeu as eleições entrou na Justiça para anular os votos de Orós; Dizem que a urna de Orós não foi criada; A votação não é obrigatória, vota quem quer; Os eleitores de Orós não estão sendo respeitados; Os eleitores já fizeram abaixo assinado, já declararam votos, nada até agora adiantou, querem anular nossos votos, querem nos anular.

Sem os votos de Orós a chapa que perdeu ganha. Como dizer que não existe a urna se todos somos eleitores e votamos? Se não fosse em Orós votaríamos aonde? Na televisão, agora na eleição de prefeito, disseram que por aqui muitos idosos votam, fiquei feliz, é verdade aqui tem muitos idosos e se a gente pode se filiar então a gente quer votar.

Disseram no debate antes dos dias de votar que nossos votos não serviam, que éramos, velhos, mas nós que ganhamos as eleições, e agora querem anular nossos votos a força. Uma eleitora de mais de 70 anos.

Elvira Vieira de Oliveira – Pensionista sindicalizada do SINTSEF/CE - Orós-CE  
(Nota publicada no Jornal O Povo no dia 12 de novembro de 2008)

## Encontro do Conselho de Delegados Sindicais de Base apresenta resoluções

Ocorreu no último dia 10 de janeiro, o primeiro encontro de 2009 do Conselho de Delegados Sindicais de Base do SINTSEF/CE. Dentre outros pontos os delegados discutiram sobre as comemorações dos 20 anos do SINTSEF/CE e traçaram o Calendário das Reuniões do Conselho.

Na ocasião, houve também um debate sobre os efeitos da crise econômica no serviço público, tendo o professor universitário Eudes Baima como palestrante. Sobre o tema o Conselho aprovou que, através das suas Delegacias Sindicais, o sindicato promova debates regionalizados sobre a Crise Econômica Mundial.

A idéia é que os filiados não recebam as notícias da crise apenas através da grande imprensa, que muitas vezes deturpa as informações, mas acompanhe, através de um debate político, o que representa esse momento para o Brasil e o mundo.

Embora pareça para muitos que a crise afeta apenas aos grandes investidores, é no bolso e dia-a-dia do traba-



CONSELHO DE DELEGADOS DE BASE FAZ SUA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2009

lhador que os piores efeitos são sentidos e, por isso, o sindicato deseja que seus filiados estejam bem informados sobre a situação, e, trabalhará para isso.

No que se refere às comemorações dos 20 anos da entidade, foi aprovada a confecção de uma cartilha e de um vídeo contando a história do sindicato, além de várias outras atividades alusivas

a data. Foi aprovada ainda a criação de uma comissão especial para tratar das festividades.

Foi aprovado ainda na reunião do conselho, o encaminhamento, ao setor de Recursos Humanos (RH) de todos os órgãos onde há filiados seus, de uma relação nominal dos servidores que aderiram o PDV (Plano de Demissão Voluntária), nos anos de 1996 a 2002, nos governos Collor e FHC, com objetivo para que se inicie a luta pela pelo retorno desses servidores ao serviço público. Ainda em relação aos servidores que aderiram ao PDV, ficou aprovado que o sindicato dê suporte político e financeiro a luta desses companheiros, com a participação e realização de reuniões, seminários, atos políticos, caravanas e outros eventos de mobilização de cunho regional, estadual e nacional.

O Conselho determinou também, que o sindicato faça um trabalho de pressão junto à CONDSEF, pedindo que a Confederação encaminhe ao Congresso Nacional, uma proposta de perdão das dívidas dos servidores públicos contraídas com instituições financeiras oficiais.

Quanto ao calendário de reuniões do Conselho de Delegados, foram aprovadas as datas até maio de 2010.

### CALEDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS DE BASE

DATA	REGIÃO
ANO 2009	
10 JANEIRO	FORTALEZA
14 FEVEREIRO	INHAMUNS
14 MARÇO	FORTALEZA
18 ABRIL	FORTALEZA – 20 ANOS SINTSEF/CE
16 MAIO	VALE DO JAGUARIBE
13 JUNHO	SERTÃO CENTRAL
11 JULHO	FORTALEZA
15 AGOSTO	CENTRO SUL
12 SETEMBRO	FORTALEZA
10 OUTUBRO	CARIRI
14 NOVEMBRO	FORTALEZA
12 DEZEMBRO	NORTE
ANO 2010	
09 JANEIRO	FORTALEZA
13 FEVEREIRO	TRÊS CLIMAS
13 MARÇO	FORTALEZA
10 ABRIL	MACIÇO DE BATURITÉ
08 MAIO	FORTALEZA